



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 047-L, DE 26/11/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.169 de 07/12/2020 LEI nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira -
PSDB)

Altera a Lei Municipal nº 4.805, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre a oficialização da Rota Turística Saboó e Castello.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.805, de 22 de maio de 2018, passam a vigor com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a oficialização da Rota Turística Saboó & Castello como ponto turístico do Município da Estância Turística de São Roque."

"Art. 1º Fica oficializada, como ponto turístico da Estância Turística de São Roque, a Rota Turística Saboó & Castello."

"Art. 2º A Rota Turística Saboó & Castello consiste das seguintes vias públicas: Estrada Turística do Morro do Saboó, Estrada dos Moreiras e da Rodovia Castelo Branco, entre os Km 57 e 62."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 07 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

... continuação do

AUTÓGRAFO Nº 5.169 de 07/12/2020

PROJETO DE LEI Nº 047-L, DE 26/11/2020

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário